

RETIFICAÇÃO - ATO Nº137/2023

RETIFICAÇÃO, NO(S) ATO(S)ATO Nº32/2023, de ALTERAÇÃO DE NOME- Referente(s) ao(s) servidor(es): Masp1131388-9, de Juliana Cristiane Zamboni Caçango, publicado no dia 28/06/2023, por motivo de incorreção, onde se lê Juliana Cristiane Zamboni Caçango de Souza, leia-se Juliana Cristiane Zamboni Caçango e Souza.

RETIFICAÇÃO ATO Nº 138/2023

Retifica Instauração publicado MG 11/02/2023, do processo Administrativo nº 008/2023, constituída pela portaria SREC/GAB nº 01/ 2023 da Secretaria de Estado da Educação, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEPLAG nº 37/2005 - MASP 320308-0 - Servidor(a): VCVF -PEBIP - Cargo 02 - onde se lê: 10/2014 a 04/2021 - leia-se: 10/2014 a 06/2021.

06 1812975 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 32/2023.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, do (s) servidor (es): Ribeirão das Neves – E.E. Maria Pereira de Araujo - 322628, MaSP 969834-1, Lucimar Dias de Souza Gomes, PEBI I, 1º cargo, a partir de 05/04/2023, nos termos do Artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I, ADCT e EC 104/20.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 95/2023.

Determina o Afastamento Preliminar À Aposentadoria Por Incapacidade Permanente, nos termos ART.36, §1º, II CE/89, EC 104, C/C ART.7º, I, II, III, ART. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, C/C Art. 1º, § 4º da Lei Complementar nº 138/16 e Art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/16, Ribeirão das Neves – E.E. José Antônio Pessoa - 10057, MaSP 542608-5, Vani Aparecida de Souza Ferreira, a partir de 28/04/2023, ref. ao ASBI F, 1º cargo, com direito, à média das remunerações de contribuição proporcional a 12142 dias.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº33/2023

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.02/2011, por até oito dias consecutivos, do (s) servidor (es): Pedro Leopoldo – EÉ Inmaculada Conceicao, Masp 1289607-2, Nadia Campos Gabrich, Adm.02, ATBI A, a partir de 14/12/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 81/2023

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03/07/2018, com vista à aposentadoria, ao servidor: Belo Horizonte – SRE – Metropolitana C – 41, MaSP 440956-1, Rosângela Aparecida dos Santos, ANEI II J, 1º cargo, por 04 meses, referente aos 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 22/08/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 82/2023

Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03/07/2018, aos servidores: Belo Horizonte – SRE – Metropolitana C – 41, MaSP 1321540-5, Cristiano dos Reis, TEDII E, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 09/08/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 83/2023

Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, com vista à aposentadoria, ao servidor: Belo Horizonte – E.E. Celmar Botelho Duarte – 2372, MaSP 930120-1, Maria Antonieta de Menezes Brescia, PEBII P, 2º cargo, por 04 meses, referente aos 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 01/08/2023; E.E. Deputado Manoel Costa – 2411, MaSP 976430-9, Claudinha Pereira Silva, PEBIII I, 1º cargo, por 07 meses, referente aos 2º, 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 01/08/2023; E.E. Donato Werneck de Freitas – 2488, MaSP 863955-1, Iolanda Cristina Ferreira de Cerqueira, ATBIV M, 1º cargo, exercendo cargo em comissão de secretária de escola – SE-V, por 09 meses, referente aos 3º, 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 01/08/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 84/2023.

Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, aos servidores: Belo Horizonte – CESEC Maria Vieira Barbosa - 2569, MaSP 455168-5, Leila Lopes Silveira, PEBI L, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; E.E. Afonso Pena Mascarenhas – 2232, MaSP 1287502-7, Gilmara Santos Vieira, PEBII C, 2º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; MaSP 1395323-7, Isabella Christina Nascimento Heredia, PEBII C, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; E.E. Anita Brina Brandão - 1210, MaSP 877560-3, Elma de Sousa Almeida Gomes, PEBI L, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/2023; E.E. Dr. João Moreira Salles – 1007, MaSP 338310-6, Sonia Maria de Jesus Silva Oliveira, PEBIII P, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; E.E. Paschoal Comanducci – 2241, MaSP 858853-5, Valtor do Nascimento Claudino, ATBV I, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/2023; E.E. Professor João Câmara – 2321, MaSP 1064541-4, Ione Pereira Mendes Miranda, PEBI G, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; MaSP 364218-8, Selma Barbosa, PEBI P, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; MaSP 611454-0, Tatiane Kesia de Souza, PEBIII J, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; E.E. Professora Maria Coutinho – 2445, MaSP 1113017-6, Maria Marta Vellozo da Silva, PEBI H, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 62/2023

Concede Três Meses de Férias Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Anita Brina Brandão - 1210, MaSP 352821-3, Regina Celia Rodrigues Soares, PEBIII M, 1º cargo, ref. ao 6º quinquênio, de exercício, a partir de 27.04.2022.

LICENÇA MATERNIDADE / ADOÇÃO de criança menor que 12 anos - ATO Nº 01/2023

CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso I do art. 8º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, na Instrução Normativa INSS/PRES nº77, de 21 de Janeiro de 2015, na Nota Jurídica AGE nº 15.434, de 20 de Janeiro de 2015, no Parecer SEPLAG/AJA nº 041/2015, de Abril de 2015, na Lei 18.879 de 27/05/2010, no Parecer SEPLAG/AJA nº 0316/2010, no Parecer Normativo AGE nº 16.045-0, no Parecer AGE nº 16.106, de 11/07/2019, e na Orientação de Serviço SCAP nº 001/2016, Retificada em 25/01/2023, por 120 dias consecutivos, à(s) servidor(a)s: RIBEIRAO DAS NEVES-10022 - EE PROF GUERINO CASASSANTA, Masp1418261-2, T.O.S.M. a partir de 30/06/2023.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 183/2023

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, da servidora: Confins – EE São José de Confins – 9504, Masp 1304139-7, Sandrilene Santos de Oliveira, ATB2D, admissão 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola - SE-IV, a partir de 30/06/2023.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL - ATO Nº 007/2023

Concede Redução de Carga Horária de Trabalho, para vinte horas semanais nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses, Belo Horizonte - EEP Prof Bolívar de Freitas, Masp 604583-5, Meires Da Aparecida de Oliveira Castro, cargo PEB IIIM, adm. 01, em prorrogação.

06 1812973 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

ATO 029 – O Presidente da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições, concede o 1º ADVEB nos termos do artigo 116 do ADCT da CE/1989, c/c o artigo 12 da Lei 21.710/2015, aos servidores abaixo relacionados:

MASP	NOME	ADM	CARREIRA	DATA VIGÊNCIA
0369964/2	OBREGON MONTEIRO ROSAS	2	PEB	22.10.2017

ATO 030 – O Presidente da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições, concede o 1º ADVEB nos termos do artigo 116 do ADCT da CE/1989, c/c o artigo 12 da Lei 21.710/2015, com fundamento na decisão exarada pelo TCE/MG no Processo/Consulta nº 1114737, na regra disposta no art 146 da Lei Estadual nº 24313, de 28 de abril de 2023, na manifestação do Advogado Geral do Estado de Minas Gerais por meio do Ofício AGE/GAB/ASSGAB nº 691/2023 e na prescrição contida no art 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, aos servidores abaixo relacionados:

MASP	NOME	ADM	CARREIRA	DATA VIGÊNCIA
1438234/5	ALINE DE OLIVEIRA	1	PEB	01.05.2022
0557622/8	AMAUURI LIBERIO DE LIMA	4	PEB	01.02.2022
1270527/3	ANTONIO EDESIO RODRIGUES	4	EEB	02.02.2022
1390499/0	DEISLANE CARVALHO DE AZARA	2	PEB	03.02.2022
1436260/2	EDVANIA FERREIRA DE AGUIAR	1	PEB	14.02.2022
1098838/4	JANAINA DOS REIS PAIXAO	2	PEB	21.10.2022
1333823/1	JANAINA SOARES OLIVEIRA MAIA	2	EEB	30.01.2022
0558694/6	JOSE DOMINGOS ALVES	4	PEB	15.07.2022
1438028/1	LIDIANE APARECIDA CAETANO	1	ATB	25.06.2022
1103542/5	MAGDA MARIA DE AQUINO E SILVA	4	PEB	09.02.2022
1151136/7	MARCELO MONTEIRO BRAGA	4	PEB	12.02.2022
1114019/1	MARIANA MARQUES DA COSTA	5	PEB	04.08.2022
1411847/5	RAISSA MARIA MACEDO PEREIRA	2	PEB	18.02.2022
1254843/4	RAMON PIRES DE ANDRADE	4	PEB	31.01.2022
1363204/7	REGINA DUARTE FERNANDES	2	ATB	10.01.2022
1254330/2	RICARDO BARROS LIMA	4	PEB	01.03.2022
1009694/9	RODRIGO DE ALMEIDA JORGE	5	PEB	08.02.2022
0559861/0	WELLINGTON ALVES DE AGUIAR	4	PEB	24.02.2022
1221167/8	WESLEY MONTEIRO DE MENDONCA	2	PEB	02.02.2022

ATO 031 – O Presidente da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições, concede o 2º ADVEB nos termos do artigo 116 do ADCT da CE/1989, c/c o artigo 12 da Lei 21.710/2015, com fundamento na decisão exarada pelo TCE/MG no Processo/Consulta nº 1114737, na regra disposta no art 146 da Lei Estadual nº 24313, de 28 de abril de 2023, na manifestação do Advogado Geral do Estado de Minas Gerais por meio do Ofício AGE/GAB/ASSGAB nº 691/2023 e na prescrição contida no art 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, aos servidores abaixo relacionados:

MASP	NOME	ADM	CARREIRA	DATA VIGÊNCIA
1108040/5	ADRIANA FERNANDES DE FARIA	1	PEB	20.01.2022
1159550/1	ALEXANDRE DE QUEIROZ BRAGA	1	ASB	01.02.2022
1094385/0	ANDREA ALEXANDRA MARGARIDA	1	PEB	31.01.2022
1132317/7	BRISA FERREIRA DE PAULA SAO JOSE	3	PEB	26.02.2022
1187257/9	CAROLINA LOBO SILVA	1	PEB	23.05.2022
1002360/4	CLAUDIO DE OLIVEIRA COSTA	2	PEB	20.03.2022
1161284/3	DANIELA ALESSANDRA LOPES	1	PEB	04.07.2022
1163859/0	DANIELA ELIZABETH ROSA PEREIRA GIL DE ME	1	PEB	17.01.2022
1163728/7	ELENICE DOS SANTOS GOMES	1	ASB	01.02.2022
1218060/0	FLAVIA GONCALVES DE FREITAS BALDOINO	2	PEB	24.03.2022
1047880/8	FRANCIS ROBERTO SANTOS DE FREITAS	3	PEB	02.03.2022
0890010/2	GERALDO DA SILVA NUNES	1	PEB	20.02.2022
1161821/2	GISELE DUVAL DE ARAUJO	1	PEB	10.02.2022
1062724/8	JOAO ERBST D ALMEIDA	1	PEB	14.02.2022
1168719/1	JOSE MARIA DA SILVA	2	ASB	27.01.2022
1187228/0	LIDIA DIAS DOS SANTOS	1	PEB	01.03.2022
1015167/8	LUCIANA VIEIRA MARTINS	3	PEB	16.01.2022
1159616/0	LUIZA HELENA DE SOUZA PRADO	1	ASB	14.01.2022
0977552/9	LUIZA DA CONCEICAO PARREIRAS	1	PEB	25.03.2022
1129254/7	MARCELO HENRIQUE PAULA PADILHA	1	PEB	05.02.2022
0795520/6	MARIA ANGELA DE LIMA NASCIMENTO	2	PEB	01.02.2022
0829532/1	MARISA GOMES MARTINS SILVA	1	PEB	08.03.2022

1159571/7	MENERSON GOMES DOS SANTOS	1	ASB	24.01.2022
1162879/9	MOISES MACIEL VILELA	1	PEB	10.03.2022
1174004/0	NILLO SAMUEL PARREIRAS	1	ASB	21.01.2022
0369964/2	OBREGON MONTEIRO ROSAS	2	PEB	06.01/2023
1019192/2	OTACILIO PONTIFICE DE ARAUJO	1	ASB	06.02.2022
1095408/9	RICARDO LOUIS MACHADO	2	PEB	08.06.2022
1019208/6	ROBERTO CARLOS PIRES	1	ASB	22.02.2022
1114892/1	SERGIO ANTONIO DE CASTRO FERREIRA	1	PEB	01.02.2023
1019139/3	SILVANO ROSA DA SILVA	1	ASB	27.01.2022
1159585/7	TACIANA KARINA DE LIMA CYRILLO	1	ASB	09.04.2022
1149830/0	TATIANA MOREIRA ALEIXO	2	PEB	01.04.2022

06 1812640 - 1

PORTARIA Nº 75 FHA/2023

Constitui Comissão que participará da Etapa de Entrevistas Técnico Comportamental de que trata o Processo de Inscrição, regido pelo Edital nº19/2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020, e considerando:

I - As disposições contidas no subitem 10, do Edital nº 19, de 5 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão que participará da Entrevista Técnico Comportamental (3ª Etapa) do Processo Seletivo de Inscrição, para fins do disposto no item 10 do Edital nº19/2023.

Art. 2º Atribuir à referida Comissão o seguinte:

I - Atuar nas entrevistas;

II - Avaliar os entrevistados de acordo com os critérios descritos no item 10.3 do referido Edital;

III - Encaminhar os resultados à Comissão de Gestão de Documentos, instituída pela Portaria nº53, de 17 de abril de 2023, para fins de conferência, organização e controle;

IV - Responder eventuais recursos, subsidiado pela Comissão de Recursos de que trata a Portaria nº53, de 17 de abril de 2023;

V - Exercer outras atividades correspondentes.

Art. 3º Designar seguintes servidores:

Nome	MASP	
1.Bianca Patricia de Oliveira	14958821	Presidente
2.Deise Maia de Oliveira	10181782	Membro
3. Luzia Luciana Rodrigues de Andrade	14894380	Membro

Art.4º São deveres do Presidente da Comissão:

I. Dirigir os trabalhos;

II. Orientar os demais membros quanto às normas do Processo;

III. Zelar pela qualidade do registro documental do certame;

IV. Zelar pela ordem no ambiente em que a avaliação estiver sendo realizada;

V. Apurar as notas dos candidatos em cada etapa e ao final do Processo.

Art.5º São deveres comuns a todos os membros da Comissão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do Edital;

II - Manter o sigilo necessário à manutenção da lisura do certame;

III - Participar de reuniões de treinamento/capacitação relacionados ao Processo;

IV - Registrar os atos praticados e ocorrências havidas durante o certame;

VI - Comunicar imediatamente ao Presidente da Comissão situações de anormalidade;

VII - Manter postura condizente com o ambiente do Processo.

Art.6º A Comissão de que trata esta Portaria, terá decisão terminativa quanto a etapa de Entrevista Técnico Comportamental, observadas as normas do referido Edital.

Art.7º Os casos omissos serão resolvidos em conjunto com a Procuradoria e Direção Superior da Fundação.

Art.8º Homologado o Processo de Inscrição, as Comissão de que trata esta Portaria se extinguirá automaticamente.

Art.9º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação

Ibirité, 6 de julho de 2023.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES

Presidente

06 1812921 - 1

PORTARIA Nº 76 FHA/2023

Constitui Comissão que participará da Etapa de Entrevistas Técnico Comportamental de que trata o Processo de Inscrição, regido pelo Edital nº22/2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020, e considerando:

I - As disposições contidas no subitem 10, do Edital nº 22, de 12 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão que participará da Entrevista Técnico Comportamental (3ª Etapa) do Processo Seletivo de Inscrição, para fins do disposto no item 8 do Edital nº22/2023.

Art. 2º Atribuir à referida Comissão o seguinte:

I - Atuar nas entrevistas;

II - Avaliar os entrevistados de acordo com os critérios descritos no item 8 do referido Edital;

III - Encaminhar os resultados à Comissão de Gestão de Documentos, instituída pela Portaria nº62, de 12 de maio de 2023, para fins de conferência, organização e controle;

IV - Responder eventuais recursos, subsidiado pela Comissão de Recursos de que trata a Portaria nº62, de 12 de maio de 2023;

V - Exercer outras atividades correspondentes.

Art. 3º Designar seguintes servidores:

Nome	MASP	
1.Deise Maia de Oliveira	10181782	Presidente
3. Luzia Luciana Rodrigues de Andrade	14894380	Membro
3. Anderson Rodrigues da Silva	-	Membro

Art.4º São deveres do Presidente da Comissão:

I. Dirigir os trabalhos;

II. Orientar os demais membros quanto às normas do Processo;

III. Zelar pela qualidade do registro documental do certame;

IV. Zelar pela ordem no ambiente em que a avaliação estiver sendo realizada;

V. Apurar as notas dos candidatos em cada etapa e ao final do Processo.

Art.5º São deveres comuns a todos os membros da Comissão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do Edital;

II - Manter o sigilo necessário à manutenção da lisura do certame;

III - Participar de reuniões de treinamento/capacitação relacionados ao Processo;

IV - Registrar os atos praticados e ocorrências havidas durante o certame;

VI - Comunicar imediatamente ao Presidente da Comissão situações de anormalidade;

VII - Manter postura condizente com o ambiente do Processo.

Art.6º A Comissão de que trata esta Portaria, terá decisão terminativa quanto a etapa de Entrevista Técnico Com